



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525 – Fax: 2621.3974 – R. 210

GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO DE DONA CHICA.

REQUERIMENTO N°10, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O vereador subscrito, com o assento na bancada do PSDC desta Casa Legiferante, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **REQUER** ao Exm°. Sr. Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, o cumprimento da fiscalização do rodízio nas farmácias, deste município, conforme determina a **LEI N° 1.963 DE 12 DE MARÇO DE 2007**.

JUSTIFICATIVA

O pleito em tela visa o cumprimento de uma **LEI** que garante o acesso a toda população de forma igualitária a medicamentos em todo o município, merecendo, portanto, um olhar comprometido por parte das autoridades publica que os representam.

Levando em consideração o alcance social em vislumbre, ousou transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao Executivo no atendimento à Indicação em epígrafe, certo de que esse Poder fará o que lhe for possível para dar vida a este projeto.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 21/05/2013

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2013.


FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LESSA
(Chiquinho de Dona Chica)
-Vereador-

APROVADO
EM VOTAÇÃO
Em 06/05/2013


Guga de Mica
-Presidente-